



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 09/2017, que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e Lúcio Alberto Guilhon Junior.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, com sede na Rua José Lourenço Kelmer s/nº, Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, nomeado pelo Decreto de 29 de março de 2016, publicado no DOU de 30 de março de 2016, inscrito no CPF nº 651.123.006-63 e portador da Carteira de Identidade nº M - 3829078 - SSP/MG, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, e **Lucio Alberto Guilhon Junior**, inscrito no CPF sob o nº 783.265.406-68, cujo imóvel é sediado à Rua Capitão Arnaldo de Carvalho, nº 131 e nº 135 - Bairro Jardim Glória - Juiz de Fora - MG - CEP: 36036-180, telefone: (32) 98500-8677 / 99987-1467, E-mail: lucioguilhonjr@gmail.com; mviniciusjf@yahoo.com.br; ivecaputo@gmail.com, doravante designado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo nº 23071.023217/2016-25 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Inexigibilidade nº 162/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 01.02.2021 a 31.01.2023.

Parágrafo único: O valor mensal da locação permanece sendo R\$ 15.000,00, e o valor global anual mantém-se em R\$ 180.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Alberto Guilhon Junior, Usuário Externo**, em 28/01/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Machado Dias, Usuário Externo**, em 28/01/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 29/01/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Pinto Marinho, Servidor(a)**, em 29/01/2021, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0258300** e o código CRC **61A52BBA**.

Referente ao processo 23071.922887/2020-19